

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ECT Nº 9912341001

Processo TC nº: 009744/2013
Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços e venda de produtos

Aos 29 dias do mês de maio de 2015, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, objetivando o reajuste do valor contratual, conforme índice determinado pelos Correios, nos seguintes termos:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 5.1.1.1 da Cláusula Quinta do Contrato original, o valor contratual sofrerá reajuste a partir de 01/06/2015;
2. Neste ato serão reajustados apenas os preços dos Serviços Encomendas Nacionais;
3. O reajuste de preços foi projetado com base no índice médio geral ponderado de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), com índice médio linear por serviço, conforme quadro a seguir:



Serviços Principais	Reajuste linear por serviço
SEDEX à vista SEDEX Contrato SEDEX Agrupado SEDEX Hoje SEDEX 10 SEDEX 12	6,28%
e-SEDEX	11,00%
PAC Contrato PAC Grandes Formatos PAC à vista	7,86%
SEDEX a cobrar (*) Reembolso Postal (*)	12,56%

Serviços adicionais	Reajuste linear por serviço
Pagamento na entrega Disque Coleta Coleta Logística Reversa Devolução de Documentos Preenchimento de Check List	6,28%

4. Ficam alteradas as tabelas constantes no Anexo 2 e no Anexo 3 do contrato original, conforme Anexos 01 à 08 deste Termo de Apostilamento.
5. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da Ação 2017, Elemento/Subelemento de Despesa 3.3.90.39/47 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
6. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 29 de maio de 2015.


Domingos Augusto Taufner
Conselheiro Presidente

ANEXO 01

Tabela 1 – alteração do Anexo 2

TABELA SEDEX 40096

INFORMAÇÕES GERAIS																				
SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES																			
<p>Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Coleta Domiciliar Não Programada: consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta.</p> <p>Coleta Domiciliar Com Frequência Programada: consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta e para as localidades não relacionadas na Tabela, utilizar o valor definido para o Grupo de Precificação III.</p> <p>Indenização Complementar:</p> <p>Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00</p> <p>Ad Valorem: 0,7%</p> <p>O Ad Valorem incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p>Indenização Automática: R\$ 75,00</p> <p>Devolução de Documento Econômico (DD): R\$ 5,38</p> <p>Logística Reversa: consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p>Pagamento na Entrega com VPNe: R\$8,00</p>	<p>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</p> <p>Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da indenização Automática.</p> <p>Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</p> <p>Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p>Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p>																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																				
<p>SEDEX Pagamento na Entrega com VPNe: não possui Indenização Automática, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O Ad Valorem de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Discriminação de Conteúdo, fornecido pelos Correios.</p> <p>Cota Mínima de Faturamento: R\$ 139,97</p> <p>* A Cota Mínima mensal de Faturamento será cobrada após o segundo período base (ciclo) de faturamento, conforme indicado em contrato.</p> <p>* A Cota Mínima de Faturamento não será cobrada se a contratante for cliente do Novo Malote e Correios Net Shopping.</p>	<p>3) Por Atraso na Entrega:</p> <p>Devolução de 30% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>																			
COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM																				
<p>1. Postagem Individual:</p> <p>a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;</p> <p>b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);</p> <p>c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm³:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pesar a encomenda; * Cobrar o peso físico observado na balança. <p>d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm³:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico; * Pesar a encomenda; * Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior; * Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico. <p>e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)</p> <ul style="list-style-type: none"> * Encomendas com peso cúbico de até 10kg. <p>Exemplo 1:</p> <p>Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Calcular o peso cúbico; * Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm³, portanto inferior a 60.000 cm³; * Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg. <p>Exemplo 2:</p> <p>Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Calcular o peso cúbico; * Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm³, portanto superior a 60.000cm³; * Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg. * Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg; 																				
CAIXA DE ENCOMENDA																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPO:</th> <th>COMO TARIFAR:</th> <th>CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CE - 01</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 02</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 03</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 04</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 05</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm</td> </tr> </tbody> </table>	TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:	CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm		
TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:																		
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm																		

ANEXO 02

Tabela 2 – alteração do Anexo 2

TABELA SEDEX 40096

Escala	CAPITAL - CAPITAL							
	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, SP	AL, DF, MS, PR, SC, SE	GO, PB, PE, RS, CE, MA, MT, PI, RN, TO	PA, AP, AM, RO	AC, RR
até 300	13,65	15,81	22,07	30,39	38,19	45,48	53,69	64,89
301 a 1.000	14,48	16,94	23,92	33,88	41,99	49,49	58,31	70,33
1.001 a 2.000	16,12	18,69	28,85	39,32	50,82	60,16	72,89	88,09
2.001 a 3.000	17,66	20,43	33,67	45,58	60,47	71,25	88,70	108,01
3.001 a 4.000	19,40	22,48	38,60	50,61	69,61	82,44	104,51	127,92
4.001 a 5.000	20,64	24,23	42,61	56,26	78,44	93,22	119,81	147,22
5.001 a 6.000	22,18	26,18	46,71	62,11	85,42	103,39	133,16	163,86
6.001 a 7.000	23,82	28,03	51,54	68,68	95,48	116,01	148,35	182,64
7.001 a 8.000	25,36	29,98	56,47	75,05	105,75	128,44	163,45	201,33
8.001 a 9.000	27,00	31,93	61,39	81,62	115,71	141,06	178,54	220,01
9.001 a 10.000	28,75	34,09	66,32	87,99	125,66	153,59	193,73	238,80
Kg Adicional	2,67	3,18	6,37	8,42	12,11	14,78	18,69	22,79

Escala	CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR							
	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, SP	AL, DF, MS, PR, SC, SE	GO, PB, PE, RS, CE, MA, MT, PI, RN, TO	PA, AP, AM, RO	AC, RR
até 300	13,65	15,81	31,93	40,35	46,82	53,28	62,93	73,41
301 a 1.000	14,48	16,94	33,88	43,94	50,61	57,39	66,94	77,82
1.001 a 2.000	16,12	18,69	41,79	52,26	63,86	73,20	86,14	101,13
2.001 a 3.000	17,66	20,43	49,69	61,39	77,31	89,73	106,36	125,66
3.001 a 4.000	19,40	22,48	57,70	70,53	90,96	106,05	126,49	150,20
4.001 a 5.000	20,64	24,23	65,81	79,36	104,72	122,38	146,71	174,74
5.001 a 6.000	22,18	26,18	70,63	87,57	115,71	136,14	162,93	194,45
6.001 a 7.000	23,82	28,03	76,79	96,61	128,85	151,84	181,31	216,42
7.001 a 8.000	25,36	29,98	83,06	105,44	141,89	167,55	199,48	238,49
8.001 a 9.000	27,00	31,93	89,22	114,37	154,92	183,26	217,65	260,67
9.001 a 10.000	28,75	34,09	95,48	123,41	167,96	199,17	235,93	282,64
Kg Adicional	2,67	3,18	9,03	11,70	16,02	18,99	22,48	26,90

ANEXO 03

Tabela 3 – alteração do Anexo 2

TABELA SEDEX 10

INFORMAÇÕES GERAIS		
<p>SERVIÇOS ADICIONAIS</p> <p>Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Disque Coleta: consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p>Indenização Complementar:</p> <p>Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00</p> <p>Ad Valorem: 1,5%</p> <p>O Ad Valorem incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p>Indenização Automática: R\$ 75,00</p>	<p>INDENIZAÇÕES</p> <p>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</p> <p>* Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</p> <p>* Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p>3) Por Atraso na Entrega: Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>	
POSTAGEM INDIVIDUAL		
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <p>* Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.</p>		
COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM		
<p>1. Postagem Individual:</p> <p>a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;</p> <p>b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);</p> <p>c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm³: * Pesará a encomenda; * Cobrar o peso físico observado na balança.</p> <p>d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm³: * Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico; * Pesará a encomenda; * Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior; * Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.</p> <p>e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico) * Encomendas com peso cúbico de até 10kg.</p> <p>Exemplo 1: Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma: * Calcular o peso cúbico; * Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm³, portanto inferior a 60.000 cm³; * Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.</p> <p>Exemplo 2: Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma: * Calcular o peso cúbico; * Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm³, portanto superior a 60.000cm³; * Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg; * Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;</p>		
CAIXA DE ENCOMENDA		
TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTES MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm

ANEXO 04

Tabela 4 – alteração do Anexo 2

SEDEX 10 - Documentos e Mercadorias

CAPITAL - CAPITAL						
Escala						
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	24,10	25,90	36,70	57,00	81,70	113,80
301 a 1.000	25,80	28,90	41,70	62,90	90,30	117,80
1.001 a 2.000	28,60	31,80	50,00	75,70	109,10	145,20
2.001 a 3.000	31,50	35,00	58,80	88,40	127,60	172,80
3.001 a 4.000	34,30	38,40	67,10	101,20	146,30	200,30
4.001 a 5.000	37,00	41,50	75,90	113,80	164,80	227,80
5.001 a 6.000	39,60	44,80	84,30	126,80	183,60	255,20
6.001 a 7.000	42,70	47,70	92,80	139,50	202,20	282,50
7.001 a 8.000	45,30	51,10	101,30	152,10	220,90	312,70
8.001 a 9.000	49,40	55,10	110,40	167,30	240,50	342,90
9.001 a 10.000	53,30	59,00	119,30	182,30	260,10	373,20
Kg Adicional	5,30	5,80	11,70	18,00	25,60	36,80
CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR						
Escala						
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	24,10	25,90	56,30	75,00	98,80	126,20
301 a 1.000	25,80	28,90	60,20	77,70	102,60	130,20
1.001 a 2.000	28,60	31,80	72,50	97,80	131,20	163,70
2.001 a 3.000	31,50	35,00	85,10	117,50	159,90	197,10
3.001 a 4.000	34,30	38,40	97,70	137,20	189,50	230,70
4.001 a 5.000	37,00	41,50	110,20	156,80	216,90	264,30
5.001 a 6.000	39,60	44,80	122,40	176,80	245,70	297,70
6.001 a 7.000	42,70	47,70	134,70	196,30	274,10	331,10
7.001 a 8.000	45,30	51,10	147,10	217,00	302,70	364,80
8.001 a 9.000	49,40	55,10	161,40	241,00	333,30	400,30
9.001 a 10.000	53,30	59,00	175,80	264,40	363,70	435,80
Kg Adicional	5,30	5,80	17,40	26,30	35,90	42,90

ANEXO 05

Tabela 5 – alteração do Anexo 2

SEDEX Hoje

Escala de Peso (kg)	GRUPO DE PRECIFICAÇÃO			
	Local	Estadual / Divisa		
até 1	30,70	42,30	75,50	85,60
1 a 5	40,00	54,00	95,40	117,10
5 a 10	59,40	73,50	127,90	190,90
Kg Adicional	5,80	7,30	12,60	18,90

ANEXO 06

Tabela 6 – alteração do Anexo 3

PAC 41068 - INSTRUÇÕES

DESCONTO SOBRE O VALOR FATURADO		
Faturamento Mensal (R\$)	Desconto (%)	Redutor (R\$)
Até 24.702,00	-	-
de 24.702,01 a 125.405,00	5%	1.200,70
de 125.405,01 a 503.549,00	10%	2.296,40
de 503.549,01 a 1.261.719,00	15%	31.772,50
Acima de 1.261.719,00	20%	93.101,50

SERVIÇOS ADICIONAIS
Aviso de Recebimento (AR) e Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços
Logística Reversa: Consultar Tabela de Preços específica do serviço
Coleta Domiciliar Não Programada: Consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta
Coleta Domiciliar Programada: Consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta Para as localidades não relacionadas na tabela, utilizar o valor definido para o Grupo de Prefeitura III
Devolução de Documento - Econômico (DD): R\$ 5,38
Serviço Adicional Grandes Formatos - GF (utilizar código de serviço 41300): R\$ 10,79
Valor Declarado Limite máximo para a declaração de valor: R\$ 10.000,00 Ad valorem: 0,7% O ad valorem incidirá sobre a quantia excedente da indenização automática
Indenização Automática: R\$ 50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
Cota Mínima de Faturamento: R\$ 152,48
A coleta com frequência programada será isenta de cobrança quando o faturamento mensal das postagens atingir o valor mínimo de R\$ 24.702,00 (Vinte e quatro mil setecentos e dois reais).
Pagamento na Entrega com VPNe: R\$8,50
PAC Pagamento na Entrega com VPNe: não possui Indenização Automática, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O Ad Valorem de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Discriminação de Conteúdo, fornecido pelos Correios.

LIMITES DE PESO
1. Remessa Individual Âmbito Nacional - Até 30kg Âmbito Estadual - Até 50kg para localidades previstas em contrato
2. Remessa Agrupada Âmbito Nacional - Até 600kg

RELAÇÃO PESO x VOLUME	
Faixa de Volume em cm³	PESO(g)
até 60.000	Peso real
60.001 a 66.000	11.000
66.001 a 72.000	12.000
72.001 a 78.000	13.000
78.001 a 84.000	14.000
84.001 a 90.000	15.000
90.001 a 96.000	16.000
96.001 a 102.000	17.000
102.001 a 108.000	18.000
108.001 a 114.000	19.000
114.001 a 120.000	20.000
120.001 a 126.000	21.000
126.001 a 132.000	22.000
132.001 a 138.000	23.000
138.001 a 144.000	24.000
144.001 a 150.000	25.000
150.001 a 156.000	26.000
156.001 a 162.000	27.000
162.001 a 168.000	28.000
168.001 a 174.000	29.000
174.001 a 180.000	30.000

COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM
Postagem Individual Faixa de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real): * Todas postagens com peso cúbico até 10 kg
Passo 1 - Peso cúbico a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros. b) Calcular o volume do objeto multiplicando o comprimento pela largura e pela altura, considerando a parte mais representativa de cada dimensão. c) Dividir o produto da multiplicação por 6000 (ou consultar a tabela de relação peso x volume). O resultado será o peso cúbico do objeto.
Passo 2 - Peso bruto (balança) Pesar o objeto para obter o peso bruto (balança).
Passo 3 - Precificação O preço a ser cobrado corresponderá ao maior dos dois pesos (bruto ou cúbico). Um exemplo: Um objeto pesando 7,76 kg e medindo 45 cm de comprimento, 38 cm de largura e 40 cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma: 1º - Calcular o peso cúbico - volume = 45 x 38 x 40 = 68.400 cm³ - peso cúbico = 68.400 / 6000 = 11,40, ou seja, 12kg 2º - Pesar o objeto - peso real = 8 kg 3º - Será cobrado o maior dos dois pesos, ou seja, 12kg
Postagem Agrupada Proceder a mesma regra para cálculo do peso cúbico, sendo que para postagem agrupada o preço do serviço será como base o somatório dos maiores pesos verificados entre o peso bruto e o cúbico de cada objeto.

CAIXA DE ENCOMENDA		
TIPO	COMO TARIFAR	CONSIDERAR AS MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	C: 16CM x A: 20CM x L: 11CM
CE - 02	PESO REAL	C: 16CM x A: 20CM x L: 11CM
CE - 03	PESO REAL	C: 16CM x A: 20CM x L: 11CM
CE - 04	PESO REAL	C: 16CM x A: 20CM x L: 11CM
CE - 05	PESO REAL	C: 14CM x A: 27CM x L: 16CM

INDENIZAÇÕES
1 - POR EXTRAVIO, ESPOLIAÇÃO OU AVARIA TOTAL:
1.1. Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da Indenização Automática.
1.2. Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).
2 - POR ESPOLIAÇÃO OU AVARIA PARCIAL:
2.1. Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da Indenização Automática.
2.2. Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).
3 - POR ATRASO NA ENTREGA: Devolução de 30% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.
Observações: Quando se tratar de postagem agrupada, a indenização mencionada nos subitens 1, 2 e 3 será proporcional ao número de objetos sinistrados.

ANEXO 07

Tabela 7 – alteração do Anexo 3

TABELA PAC - 41068 - Contrato

Escala		CAPITAL - CAPITAL						
Peso(gr)	Local	Estadual	F1	F2	F3	F4	F5	F6
até 500	8,00	10,05	12,94	14,36	15,92	18,71	22,34	26,58
501 a 1000	8,57	10,77	13,86	15,39	17,05	20,04	23,93	28,48
1001 a 1500	9,66	11,86	15,23	16,95	18,78	22,08	26,33	31,30
1501 a 2000	10,76	12,95	16,60	18,50	20,50	24,12	28,73	34,11
2001 a 3000	12,00	14,18	18,20	20,26	22,46	26,43	31,45	37,30
3001 a 4000	12,96	15,14	19,44	21,63	23,98	28,22	33,56	39,77
4001 a 5000	14,01	16,18	20,80	23,12	25,63	30,18	35,85	42,47
5001 a 6000	14,88	17,06	23,02	26,16	28,99	35,06	42,13	50,42
6001 a 7000	15,83	18,03	25,42	29,22	32,39	39,98	48,46	58,43
7001 a 8000	16,73	18,95	27,70	32,13	35,61	44,65	54,48	66,05
8001 a 9000	17,27	19,50	29,06	33,87	37,54	47,45	58,08	70,61
9001 a 10000	17,66	19,89	30,04	35,12	38,92	49,45	60,65	73,86
Kg Adicional	1,59	1,79	2,70	3,16	3,50	4,45	5,46	6,65

Escala		CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR						
Peso(gr)	Local	Estadual	F1	F2	F3	F4	F5	F6
até 500	8,00	10,05	13,32	14,72	16,31	19,08	22,79	27,11
501 a 1000	8,57	10,77	14,27	15,77	17,48	20,44	24,41	29,05
1001 a 1500	9,66	11,86	15,68	17,37	19,25	22,52	26,86	31,92
1501 a 2000	10,76	12,95	17,09	18,96	21,01	24,60	29,31	34,79
2001 a 3000	12,00	14,18	18,74	20,77	23,02	26,96	32,08	38,04
3001 a 4000	12,96	15,14	20,02	22,17	24,57	28,79	34,23	40,57
4001 a 5000	14,01	16,18	21,41	23,70	26,26	30,78	36,57	43,32
5001 a 6000	14,88	17,06	23,71	26,81	29,71	35,76	42,98	51,43
6001 a 7000	15,83	18,03	26,18	29,95	33,19	40,78	49,43	59,60
7001 a 8000	16,73	18,95	28,52	32,93	36,50	45,55	55,57	67,37
8001 a 9000	17,27	19,50	29,93	34,71	38,47	48,40	59,24	72,02
9001 a 10000	17,66	19,89	30,93	35,99	39,88	50,44	61,86	75,34
Kg Adicional	1,59	1,79	2,78	3,24	3,59	4,54	5,57	6,78

ANEXO 08

Tabela 8 – alteração do Anexo 3

PAC

MATRIZ DE FAIXAS DE PREÇOS

DE/PARA	AC	AL	AM	AP	BA	DF	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
AC	M-E	6	3	5	6	5	6	6	5	5	5	3	4	5	6	6	5	5	6	6	1	4	5	5	6	5	5
AL	6	M-E	6	5	1	4	2	3	4	3	4	4	5	4	1	1	2	5	4	1	6	6	5	5	1	4	5
AM	3	6	M-E	4	5	4	5	5	5	4	5	4	4	3	5	5	4	5	5	5	2	2	6	6	5	5	4
AP	5	5	4	M-E	6	4	4	5	5	3	5	5	5	1	5	5	3	6	5	4	5	4	6	6	5	5	3
BA	6	1	5	5	M-E	3	3	2	4	3	3	4	4	4	2	2	3	4	3	2	5	6	5	4	1	4	4
DF	5	4	4	4	3	M-E	4	3	1	4	1	2	2	4	4	4	3	3	2	4	4	5	4	3	3	2	1
CE	6	2	5	4	3	4	M-E	4	4	1	4	5	5	3	1	1	1	5	5	1	5	5	6	6	2	5	5
ES	6	3	5	5	2	3	4	M-E	4	4	1	3	4	5	4	4	4	3	1	4	5	6	4	3	3	2	4
GO	5	4	5	5	4	1	4	4	M-E	4	2	2	2	4	4	4	4	4	3	5	4	5	4	4	4	3	1
MA	5	3	4	3	3	4	1	4	4	M-E	4	5	4	1	3	3	1	5	5	3	5	4	6	5	3	5	5
MG	5	4	5	5	3	1	4	1	2	4	M-E	2	4	5	4	4	4	2	1	4	5	6	4	3	3	1	3
MS	3	4	4	5	4	2	5	3	2	5	2	M-E	1	5	5	5	5	2	2	5	3	5	3	2	4	2	3
MT	4	5	4	5	4	2	5	4	2	4	4	1	M-E	4	5	5	4	3	4	5	3	5	4	4	5	4	3
PA	5	4	3	1	4	4	3	5	4	1	5	5	4	M-E	4	4	2	5	5	4	4	4	6	6	4	5	2
PB	6	1	5	5	2	4	1	4	4	3	4	5	5	4	M-E	1	2	5	4	1	6	6	6	5	1	5	5
PE	6	1	5	5	2	4	1	4	4	3	4	5	5	4	1	M-E	2	5	4	1	6	6	6	5	1	6	4
PI	5	2	4	3	3	3	1	4	4	1	4	5	4	2	2	M-E	5	4	2	5	5	6	5	4	5	5	5
PR	5	5	5	6	4	3	5	3	4	5	2	2	3	5	5	5	M-E	2	5	5	6	1	1	5	1	4	4
RJ	6	4	5	5	3	2	5	1	3	5	1	2	4	5	4	4	4	2	M-E	5	5	6	3	2	4	1	3
RN	6	1	5	4	2	4	1	4	5	3	4	5	5	4	1	1	2	5	5	M-E	6	6	6	5	2	5	5
RO	1	6	2	5	5	4	5	5	4	5	5	3	3	4	6	6	5	5	5	6	M-E	3	5	5	6	5	5
RR	4	6	2	4	6	5	5	6	5	4	6	5	5	4	6	6	5	6	6	6	3	M-E	6	6	6	6	4
RS	5	5	6	6	5	4	6	4	4	6	4	3	4	6	6	6	6	1	3	6	5	6	M-E	1	5	2	5
SC	5	5	6	6	4	3	6	3	4	5	3	2	4	6	5	5	5	1	2	5	5	6	1	M-E	5	1	4
SE	6	1	5	5	1	3	2	3	4	3	3	4	5	4	1	1	4	5	4	2	6	6	5	5	M-E	4	5
SP	5	4	5	5	4	2	6	2	3	5	1	2	4	5	5	5	5	1	1	5	5	6	2	1	4	M-E	3
TO	5	5	4	3	4	1	5	4	1	5	3	3	3	2	5	4	5	4	3	5	5	4	5	4	5	3	M-E

Observações

M-E = Metropolitano e Estadual/Divisa